



**Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

ATA 07/2025 – CCJ e CFO

As 16h:00m do dia 15 de agosto do ano de 2025, os membros das Comissões de Constituição e Justiça – CCJ, e de Finanças e Orçamentos – CFO, reuniram-se na sala de reuniões nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares para analisar, discutir, e votar na esfera de suas competências regimentar, o Projeto de Lei nº. 1.145/2025, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PORPOSIÇÃO DE EXECUÇÕES JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, bem como, dos Pareceres Jurídico e das Relatorias vinculados ao tema. Os Presidentes abriram a palavra aos membros para tecerem suas considerações e apontamentos. Sem considerações ou apontamentos, a maioria dos membros da CCJ e CFO na esfera de suas competências decidiram pela LEGALIDADE do objeto que compõem o Projeto de Lei em discussão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão. Eu, Alexandre da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Estiveram presentes os Ilustríssimos Senhores Vereadores: Fernando Mateus Santos da Rosa, Nara Melo Leão, Daniele de Oliveira, e Valdir Castanha.

Fernando Mateus Santos da Rosa

Presidente CCJ

Relator CFO

Nara Melo Leão

Relatora CCJ

Daniele de Oliveira

Presidente CFO

Valdir Castanha

Membro CFO